

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 01/2019

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. JACIR FURLAN”.

FELIPE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 02 de janeiro de 2019, em virtude do falecimento do Sr. Jacir Furlan, Ex-Vereador da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de janeiro de 2019.

FELIPE SANCHES
Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 03 de janeiro de 2019.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-